



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 918/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

SANCCIONADO A LEI Nº
29, 09, 2019
[Assinatura]

ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA LEI N. 672/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016, PARA EXCLUIR DO E INCLUIR O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DO GRUPO OCUPACIONAL VII – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:


Art. 1º. Altera parcialmente o Anexo I – Tabela de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais, lei n. 672/2016, de 30 de maio de 2016, para excluir o cargo de assistente social, do grupo ocupacional VII – Profissionais de Nível Superior, Cargos: **Assistente Social**, Psicólogo, Zootecnista e fazer a inclusão do cargo de **Assistente Social**, no grupo ocupacional VII – Profissionais de Nível Superior, Cargos: Advogado, Contador, Controlador Interno e Engenheiro Florestal, **Assistente Social**.

Art. 2º. O Anexo I – Tabela de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais, no grupo ocupacional VII – Profissionais de Nível Superior, Cargos: Advogado, Contador, Controlador Interno e Engenheiro Florestal, **Assistente Social** é parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO


ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 672/2016.

GRUPO OCUPACIONAL VII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: ADVOGADO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO E ENGENHEIRO FLORESTAL, ASSISTENTE SOCIAL.

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	4.629,62	4.940,73	5.272,74	5.627,07	1,00
2	4.907,40	5.237,17	5.589,10	5.964,70	1,06
3	5.185,18	5.533,61	5.905,47	6.302,32	1,12
4	5.462,96	5.830,06	6.221,83	6.639,95	1,18
5	5.740,73	6.126,50	6.538,20	6.977,57	1,24
6	6.018,51	6.422,95	6.854,56	7.315,20	1,30
7	6.296,29	6.719,39	7.170,93	7.652,82	1,36
8	6.574,06	7.015,83	7.487,29	7.990,45	1,42
9	6.851,84	7.312,28	7.803,66	8.328,07	1,48

Canabrava do Norte-MT, 29 de Abril de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal